



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Proposta Inicial

Nº 008/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024



## LOTE 1

Fornecedor - 03.477.309/0001-65 - DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. - ME/EPP Data: 04/09/2024 21:02 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00%

Fornecedor - 19.496.182/0001-61 - CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA -  
ME/EPP Data: 11/09/2024 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00%

Fornecedor - 18.009.871/0001-31 - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME/EPP Data: 17/09/2024 15:12 -  
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,96 %	0,96%

308  
Nileu



# MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

LICITANET  
LANCE E-PRO-011

Lances do Processo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance %	Data/Hora	Tipo
GAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	19.496.182/0001-61	0,00%	11/09/2024 10:33:42	Fornecedor Desclassificado
DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	03.477.309/0001-65	0,00%	04/09/2024 21:02:58	Fornecedor Desclassificado
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	18.009.871/0001-31	6,96%	17/09/2024 15:12:59	Classificado

309  
Núcleo**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**

Desclassificados Processo

Nº 008/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024**

Fornecedor: ME/EPP DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. - 03.477.309/0001-65

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	Valor Lance %
1	51949	04/09/2024 21:02:58	Após a fase competitiva	0,00 %

Fornecedor: ME/EPP CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - 19.495.182/0001-61

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	Valor Lance %
1	46050	11/09/2024 10:33:12	Após a fase competitiva	0,00 %



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
LESTE - MT**

**Classificação da Disputa  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024**



**LOTE 1**

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Fornecida Desclassificada	64048	SALASLEX TECNOLOGIA E ELETRÃO LTDA.	03.477.800/0001- 65	Relim do Mourão	EMP	SERVIÇO	SERVIÇO	0,99 %	1,00	0,99 %
4	Fornecida Desclassificada	48669	SAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	16.465.462/0001- 64	Guiaçu/MT	EMP	SERVIÇO	SERVIÇO	0,99 %	1,00	0,99 %
4	1	41597	PANTANAL GFSTÃO E TECNOLOGIA LTDA	18.009.971/0001- 31	Cuiabá/MT	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	6,95 %	1,00	6,95 %

31/10/24



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Resultado Parcial da Disputa

LICITANET

Nº 008 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024

Lote	Vencedor	CNPJ	Valor Lance %	Valor Orçado %	Economia %
1	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	18.638.871.000/134	6,50 %	6,55 %	0,0533 %

Economia Total: 0,0029 %



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Proposta Inicial

Nº 008/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024



## LOTE 1

Fornecedor - 03.477.309/0001-65 - DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. - ME/EPP Data: 04/09/2024 21:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Fornecedor - 19.496.182/0001-31 - CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME/EPP Data: 11/09/2024 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

Fornecedor - 18.009.871/0001-31 - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME/EPP Data: 17/09/2024 15:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário %	Valor Total %
1	1.0000	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	0,00 %	0,00 %

313  
Nelson



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024

LICITANET

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - 18.009.871/0001-31

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	TAXA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA	SERVIÇO	SERVIÇO	6,96 %	6,96 %	6,96 %	6,96 %	0,00 %	R\$ 0,00
<b>Total</b>						<b>6,96 %</b>		<b>Total Orçado</b>	<b>6,96 %</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	18.009.871/0001-31	1	6,96 %	6,96 %	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>6,96 %</b>	<b>6,96 %</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

3/10/24  
1/10/24



# MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Recursos do Processo

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024

LICITANET

Fornecedor DATAPLEX  
TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.

CNPJ / CPF 03.477.309/0001-85

Envio Razão 27/09/2024 23:59:59

Envio Contra Razão 02/10/2024 23:59:59

Lote: 1 - 1 Declaração: Situação: Indeferido

Lote: 1 - 1 Declaração:

Razões e Contra Razões:



345  
Mileu

**ATA DE JULGAMENTO – APRESENTAÇÃO DE SISTEMA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024.**

Às 12:30 horas do dia 23 de setembro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal, em sala designada para realização da reunião online através da plataforma Google Meet, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza, nomeados pela Portaria nº 279/2024, para apreciarem a apresentação de sistema em decorrência do Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão integrada de compras de material de expediente, escritório e aviamentos em geral, através de sistema informatizado para atender as secretarias municipais de Santo Antônio do Leste-MT.** Se fez presente na reunião além da comissão apenas a empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (apresentadora do sistema).

A avaliação foi realizada conforme critérios abaixo:

Í.0	Funcionalidade que serão verificadas, conforme o Termo de Referência.	Atende	Não Atende	Observação
1.1	Acessar o sistema com link próprio	X		
1.2	-Apresentar o sistema, que deve possuir os dados do cliente	X		
1.3	-Cadastrar usuário possibilidade de bloqueio	X		
1.4	-Cadastrar gestores	X		
1.5	-Cadastrar centro de custo e departamento	X		
1.6	-Cadastrar cartão - Nome completo(do departamento), departamento, limite de crédito, telefone de contato, email	X		
	-Cadastrar Orçamento - Simular operações de cadastro de orçamento para vários estabelecimentos simultaneamente, ou seja o sistema deve permitir que a contratante envie diversos pedidos de orçamento de um mesmo item para vários estabelecimentos credenciados, ao mesmo tempo, podendo limitar o tempo de resposta (opcional) - as etapas do orçamentos são: -solicitado -quando o cliente envia aos fornecedores -Em análise - quando o fornecedor responde com os valores			

*(Handwritten signatures and marks)*



316  
Núcleo

1.7	- Consultar tabela de referência de preços: Construcard ou similar -Aprovado ou reprovado - o cliente aprova por item ou global/ou reprova. -Aguardando autorização - quando o fornecedor anexa a nota -Concluído - o cliente estará conferindo a nota -Fechado - o fornecedor irá realizar a transação de venda .	X		
2	<b>O sistema deverá contemplar relatórios autoexplicativos de:</b>			
2.1	-Centro de custo (secretarias) e departamentos	X		
2.2	-Consultar orçamentos - Filtrando por data inicial e final de cadastro, data inicial e final de aprovação e data inicial e final de fechamento, por estabelecimento, código do orçamento, agrupador, por status, (não é obrigatório sair todos os dados em um único relatório).	X		
2.3	-Consultar histórico de orçamentos - Por data inicial e final de cadastro , por estabelecimento .	X		
2.4	-Comparativo de cotações - podendo ser comparação de orçamento por item , ou comparação de orçamentos agrupados	X		
2.5	-Demonstrativo de gastos - podendo gerar relatório simples e gerar relatório sintético em arquivo XLS , PDF , RIF , TEXT , CSV E IMAGE	X		
2.6	Demonstrativo de Imposto Retido		X	
2.7	-Produtos em garantia		X	
2.8	-Lista de produtos cadastrados - Relação de todos produtos cadastrados ,	X		
2.9	-Vendas por estabelecimento	X		
3	<b>O sistema deverá conter avisos de vencimentos</b>			
3.1	-Vencimento do contrato - data inicial e final -Número da licitação -Valor da licitação -Saldo da licitação -Número do empenho -Valor faturado -Valor provisionado -Valor do empenho -Saldo do empenho por departamento	X		
4	<b>A gestão das manutenções deverá ser realizada por um sistema que permita a emissão de comprovante da transação para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:</b>			
4.1	-Identificação da empresa (nome, CNPJ, endereço, município, UF)			



814  
Nelson

4.2	- Número de autorização	X		
4.3	- Local, data e hora da transação	X		
4.4	- Código do orçamento e valor da operação	X		
4.5	- Nome do departamento	X		
4.6	- Identificação do responsável que executou a transação	X		
4.7	- Demonstrar que o acesso pode ser dividido em no mínimo em consulta e administração:	X		
4.8	Apresentar o manual escrito em língua portuguesa para utilização do sistema	X		

Durante a demonstração do sistema a equipe de avaliação verificou que a empresa atendeu a quase todos os requisitos, totalizando 92 pontos cumprindo as exigências da cláusula 4.12.4 do termo de referência:

**4.12.2.** *O licitante que na apresentação do teste de funcionalidade não atender a no mínimo 80% (oitenta por cento) das funcionalidades mínimas, ou que deixar de atender o item 3.1, do check list independente do percentual, será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente, e será convocada a segunda colocada no certame para realização de novo teste, e assim sucessivamente.*

Diante do exposto, declaramos o sistema apresentado pela empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA apto a futura prestação do serviço.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
 Equipe de Avaliação

  
**VILMAR DE SOUZA**  
 Equipe de Avaliação

318  
Alcides

EM: 23 DE SETEMBRO DE 2024

VALCIR DOS SANTOS LUIS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO – APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

ATA DE JULGAMENTO – APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024.

Às 12:30 horas do dia 23 de setembro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal, em sala designada para realização da reunião online através da plataforma Google Meet, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Erik Matos da Silva – Projeiro Oficial, Ricardo Baltazar do Jesus, Vilmar de Souza, nomeados pela Portaria nº 279/2024, para apreciar a apresentação de sistema em decorrência do Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão integrada de compras de material de expediente, escritório e aviamentos em geral, através de sistema informatizado para atender as secretarias municipais de Santo Antônio do Leste-MT.** Se fez presente na reunião além da comissão apenas a empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (apresentadora do sistema).

A avaliação foi realizada conforme critérios abaixo:

	Atende	Não Atende	Observação
1.0 Funcionalidade que serão verificadas, conforme o Termo de Referência.			
1.1 Acessar o sistema com link próprio	X		
1.2 Apresentar o sistema, que deve possuir os dados do cliente	X		
1.3 Cadastar usuário –possibilidade de bloqueio	X		
1.4 Cadastar gestores	X		
1.5 Cadastar centro de custo e departamento	X		
1.6 Cadastar cartão - Nome completo(do departamento) , departamento , limite de crédito , telefone de contato , email	X		
1.7 Cadastar Orçamento - Simular operações de cadastro de orçamento para varios estabelecimentos simultaneamente, ou seja o sistema deve permitir que a contratante envie diversos pedidos de orçamento de um mesmo item para varios estabelecimentos credenciados , ao mesmo tempo , podendo limitar o tempo de resposta (opcional) - as etapas do orçamento são : - solicitado –quando o cliente envia aos fornecedores - Em análise – quando o fornecedor responde com os valores - Consultar tabela de referência de preços: Construcard ou similar - Aprovado ou reprovado – o cliente aprova por item ou global/ou reprova. - Aguardando autorização – quando o fornecedor anexa a nota - Concluído – o cliente estará conferindo a nota - Fechado – o fornecedor irá realizar a transação de venda	X		
2.0 O sistema deverá contemplar relatórios autoexplicativos de:			
2.1 Centro de custo (secretarias) e departamentos	X		
2.2 Consultar orçamentos – Filtrando por data inicial e final de cadastro, data inicial e final de aprovação e data inicial e final de fechamento, por estabelecimento, código do orçamento, agrupador, por status. (não é obrigatório sair todos os dados em um unico relatório).	X		
2.3 Consultar histórico de orçamentos – Por data inicial e final de cadastro , por estabelecimento .	X		
2.4 Comparativo de cotações – podendo ser comparação do orçamento por item , ou comparação de orçamentos agrupados	X		
2.5 Demonstrativo de gastos – podendo gerar relatório simples e gerar relatório sintético em arquivo XLS , PDF , RTF , TEXT , CSV E IMAGE	X		
2.6 Demonstrativo de Imposto Retido		X	
2.7 Produtos em garantia		X	
2.8 Lista de produtos cadastrados -- Relação de todos produtos cadastrados ,	X		
2.9 Vendas por estabelecimento	X		
3.0 O sistema deverá conter avisos de vencimentos			
3.1 Vencimento do contrato – data inicial e final			
3.2 Número da licitação			
3.3 Valor da licitação			
3.4 Saldo da licitação			
3.5 Número do empenho			
3.6 Valor faturado	X		
3.7 Valor provisionado			
3.8 Valor do empenho			
3.9 Saldo do empenho por departamento			
4.0 A gestão das manutenções deverá ser realizada por um sistema que permita a emissão de comprovante da transação para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:			
4.1 Identificação da empresa (nome, CNPJ, endereço, município, UF)	X		
4.2 Número de autorização	X		
4.3 Local, data e hora da transação	X		

4.4	Código do orçamento e valor da operação	X		
4.5	Nome do departamento	X		
4.6	Identificação do responsável que executou a transação	X		
4.7	Demonstrar que o acesso pode ser dividido em no mínimo em consulta e administração;	X		
4.8	Apresentar o manual escrito em língua portuguesa para utilização do sistema	X		

Durante a demonstração do sistema a equipe de avaliação verificou que a empresa atendeu a quase todos os requisitos, totalizando 97 pontos cumprindo as exigências da cláusula 4.12.4 do termo de referência:

**4.12.2. O licitante que na apresentação do teste de funcionalidade não atender a no mínimo 80% (oitenta por cento) das funcionalidades mínimas, ou que deixar de atender o item 3.1, do check list independente do percentual, será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente, e será convocada a segunda colocada no certame para realização de novo teste, e assim sucessivamente.**

Diante do exposto, declaramos o sistema apresentado pela empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA apto a futura prestação do serviço.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**

Equipe de Avaliação

**VILMAR DE SOUZA**

Equipe de Avaliação

#### PORTARIA N.º 520/2024.

PORTARIA N.º 520/2024.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora efetiva Sra. Amarinei Canedo Coutinho."*

O Secretário Municipal de Administração de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e §6º do art. 40 da Constituição Federal; c/c art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º da Lei n.º 447 de 16/09/2013 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Leste/MT; da Lei Municipal nº 762 de 02/04/2020, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de cargos, Carreiras e Salários e Estatuto dos Profissionais de Educação de Santo Antônio do Leste e de outras providências, e Lei nº 980, de 20/03/2024, que dispõe sobre revisão anual e recomposição de perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio do Leste, apurado um período de março de 2023 a fevereiro de 2024 e dá outras providências;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Amarinei Canedo Coutinho**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 0628734-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 452.927.101-30, servidora efetiva no cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o n.º 17, contando com 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média aritmética e sem direito a paridade, conforme processo administrativo do PREVISAL n.º 2024.04.00015P, a partir do dia 06/09/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 23 de setembro de 2024.

**VALCIR DOS SANTOS LUIS** Secretária Municipal de Administração

Homólogo:

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 519/2024.

PORTARIA Nº. 519/2024.

*"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Amarinei Canedo Coutinho, servidora pública efetiva deste município."*

O Secretário Municipal de Administração de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **Amarinei Canedo Coutinho**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 0628734-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 452.927.101-30, cargo de Professora, matriculada sob n.º 17, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Original do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob protocolo n.º 08021010.1.00185/22-0 e Certidão de Tempo de Contribuição Original do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social de Jacara/MT sob n.º 006002/2022, somadas corresponde ao equivalente de 3.298 (três mil, duzentos e noventa e oito) dias líquidos, correspondentes a 09 (nove) anos e 13 (treze) dias de tempo de contribuição.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Leste/MT, 23 de setembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.